



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 181/GR/IFAM, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.000612/2024-74, de 12/01/2024 e o Processo nº 23443.018693/2023-88, de 04/12/2023;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 40/2024-CGLN/REITORIA, de 05/02/2024 e o Despacho nº 5747/2024-PROGESP, de 05/02/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º RECONHECER a dívida de exercício anterior, em favor da servidora Adriele Dzindzik Lins, matrícula SIAPE nº 3160253, referente ao pagamento de Gratificação por Encargos de Curso ou Concurso, devido a sua participação como fiscal no Processo Seletivo realizado pelo IFMS, no ano de 2023, no valor de R\$ 145,95 (Cento e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Art. 2º À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

null N° 256/2024 - GAB/REITORIA (11.01.01.01)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 07 de Fevereiro de 2024

Port._n_181.2024.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 07/02/2024 19:19)

DOROTHEA MARIA SOARES MARQUES

CHEFE DE GABINETE

267958

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **256**, ano: **2024**, tipo: **null**, data de Assinatura: **07/02/2024** e o código de
verificação: **4df890a31c**